



PORTARIA Nº 033/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Revoga Portaria 197/2021, de 06 de julho de 2021, retornando Servidora Pública Municipal ao Trabalho e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 197/2021, de 06 de julho de 2021, de licença sem remuneração, retornando ao trabalho a partir do dia 01 de março de 2022 a Servidora Municipal, Sra. **JOSEVÂNIA DE JESUS PINHEIRO**, matrícula funcional nº 2398, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer deste município com a Função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Tarcísio Augusto da Silva;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL